



Universidade Estadual de Maringá



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento  
da Universidade Estadual de Londrina



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



## **EDITAL Nº 001/2025-PEC SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público que, de **08/01/2025 a 20/01/2025**, receberá inscrições para seleção de **BOLSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: Rede de Clubes Paraná Faz Ciência**, projeto TC 229/2024 NAPI Paraná Faz Ciência, FAUEL, UEM e Fundação Araucária, referente ao PI 29/2024.

OBS: As bolsas a serem selecionadas por este edital estarão relacionadas à execução do NAPI Paraná Faz Ciência– Clubes da Ciência (PI 29/2024 – Fundação Araucária) tendo como Instituições Executoras as Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), e as Universidades: Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e como instituições intervenientes a Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Londrina (UEL).

### **1. OBJETIVOS DO PROGRAMA/ PROJETO**

Organizar caminhos para a implementação, criação, acompanhamento e avaliação de Clubes de Ciências em escolas de Educação Básica da Rede Estadual do Paraná; no ensejo de fomentar projetos de pesquisa estudantis, de extensão e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência, vinculados a Rede Paraná Faz Ciência.

### **2. CATEGORIAS DE BOLSA:**

**Professor/orientador (Bolsa Desenvolvimento Tecnológico – Nível 2)– 3** (três) bolsas destinadas a Professores da Universidade Estadual de Maringá, para realização das orientações e desenvolvimentos de atividades junto aos Clubes de Ciências em escolas de Educação Básica conforme projeto.

- Coordenar equipe responsável por grupo de 10 a 15 clubes no acompanhamento semanal de suas atividades.
- Propor ações de formação e participar de sua realização.



- Acompanhamento das atividades dos clubes e bolsistas. Promover pesquisa e redigir publicações.
- Elaborar e/ou participar de estudos, levantamentos, mapeamentos teóricos e metodológicos para investigações pertinentes à Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.

### 3. CRONOGRAMA

Divulgação dos <b>critérios de seleção</b> e cronograma	<b>08/01/2025</b>
<b>Inscrição</b> dos candidatos	<b>08/01/2025a</b> <b>20/01/2025</b>
<b>Homologação das inscrições</b> recebidas	<b>21/01/2025</b>
<b>Convocação para entrevistas</b> em formato remoto	<b>22/01/2025</b>
<b>Realização das entrevistas individuais</b> em formato remoto e análise dos currículos lattes	<b>23/01/2025 a</b> <b>27/01/2025</b>
<b>Edital de Resultados</b>	<b>03/02/2025</b>
Período de vigência da bolsa (previsão)	<b>A partir de 1/03/2025</b>

### 4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS

4.1 Bolsa Desenvolvimento Tecnológico – Nível 2. O valor mensal da bolsa paga ao professor é de R\$ 1.375,00 (mil e trezentos e setenta e cinco reais) por 12 meses podendo ser prorrogada por até mais 12 meses.

### 5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS / ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER E RECEBER A BOLSA

- 5.1 Ser professor da Universidade Estadual de Maringá com Doutorado Completo e de preferência com experiência na formação de professores, divulgação científica, feiras e/ou clubes de ciências.
- 5.2 Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.
- 5.3 Não receber bolsa de estudos ou similar de qualquer outra agência de fomento do estado do Paraná ou que exija exclusividade.
- 5.4 Todos os bolsistas devem possuir equipamentos de informática próprios compatíveis com as tarefas a serem realizadas e residirem em Curitiba, Paraná ou região metropolitana.

### 6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS



- a. Desenvolver as atividades previstas no projeto zelando pelo cumprimento das metas, etapas e pelo bom relacionamento de toda equipe envolvida.
- b. Orientar as atividades pedagógicas dos professores das escolas parceiras da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência nos Núcleos Regionais de Maringá, Umuarama, Cianorte e Ivaiporã.
- c. Desenvolver pesquisas relativas aos clubes de ciências.
- d. Elaborar e/ou participar de estudos, levantamentos, mapeamentos teóricos e metodológicos para investigações pertinentes à Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.
- e. Organizar, acompanhar e participar das Feiras de Ciências da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.
- f. Produzir relatórios de acordo com a demanda da agência de fomento.

## 7. INSCRIÇÕES

7.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo formulário <https://forms.gle/GWg6dVnswRm9VHzc8>.

## 8. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

- a) Envio de inscrição pelo formulário até as 23h59 do dia **20/01/2025**. Link de acesso para o formulário: <https://forms.gle/4RN7TgaEcYttD4VA6>
- b) ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- c) ter boa comunicação e proatividade;
- d) ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.

OBS: As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma;



Universidade Estadual de Maringá



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



9.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao [sec-pec@uem.br](mailto:sec-pec@uem.br).

## 10. COORDENAÇÃO DO PROJETO

Profª Drª. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Maringá, 07 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Rafael da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UEM